



República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARIA CLARA BRANCALIONE DA COSTA, filho(a) de GILSON DA COSTA e de IVANETE BRANCALIONE DA COSTA, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 20 de março de 2004, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS									
Língua Portuguesa e Literatura				8,4	160	8,1	160	8,2	200
Química				8,7	120	7,0	120	7,2	200
Laboratório de Biologia				8,8	20	9,8	20	-	-
Física				9,7	160	5,5	160	5,0	200
Atividade Avaliativa				*1	80	*1	80	*1	80
Sociologia				9,5	40	9,3	40	9,5	40
História				9,4	120	8,1	120	9,5	120
Biologia				8,5	120	8,9	120	8,5	200
Laboratório de Física				9,5	20	9,3	20	-	-
Matemática				8,4	160	5,4	160	5,0	200
Língua Estrangeira Moderna - Inglês				8,1	160	8,2	160	7,5	160
Artes				9,0	40	9,8	40	-	-
Laboratório de Química				8,3	20	9,8	20	-	-
Complemento de Redação				*2	20	*2	20	-	-
Filosofia				9,3	40	8,2	40	8,9	40
Educação Física				10,0	80	10,0	80	10,0	80
Geografia				8,9	120	8,9	120	8,3	120
CARGA HORÁRIA TOTAL				1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino				Cidade		UF
1	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
2	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
3	2022	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: ESCOLA MUNICIPAL PADRE VALENTE SIMIONI				Ano: 2019					
Joinville, 25 de novembro de 2022				OBSERVAÇÕES:					
				*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais. *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.					

Priscila Débora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22

Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11